



PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2015

(Do Sr. Pompeo de Mattos)

Eleva o Rodeio Crioulo bem como suas respectivas expressões artístico-culturais e campeiras, à condição de manifestações da cultura nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Eleva o Rodeio Crioulo, bem como suas respectivas expressões artístico-culturais e campeiras, à condição de manifestações da cultura nacional.

Art. 2º Para efeitos desta lei, consideram-se as seguintes expressões:

I – expressões campeiras:

- a) provas de laço;
- b) gineteadas;
- c) pealo;
- d) provas de rédeas;
- e) e outras provas típicas da tradição gaúcha, nas quais são avaliadas as qualidades do peão ou da prenda, bem como, o desempenho do cavalo.

II – expressões artístico-culturais:

- a) cantos e músicas tradicionalistas gaúchas;
- b) poemas e poesias;
- c) trovas nas suas diversas modalidades;
- d) declamações;
- e) danças tradicionais gaúchas.



Parágrafo único: Em todas as provas, competições ou apresentações, deverá ser usada a pilcha, indumentária típica gaúcha.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Em vinte e oito de outubro de 2015, foi realizada no Anexo II, Plenário 10, da Câmara dos Deputados pela Comissão de Cultura, audiência pública **destinada a debater para “efeitos de ser elevado o rodeio crioulo, bem como suas respectivas expressões artístico-culturais e campeiras, à condição de manifestação da cultura nacional”**, em atendimento ao Requerimento número 35 de 2015, de minha autoria e do Deputado Félix Mendonça Júnior.

Durante a audiência pública participaram como expositores: Manoelito Carlos Savaris, Presidente do Movimento Tradicionalista Gaúcho do Rio Grande do Sul; Cleber Quadros Vieira, representante da Liderança Tradicionalista do Rio Grande do Sul; e Loiva Calderam, Presidente da Estância Gaúcha do Planalto.

Durante a exposição dos painelistas foi demonstrada a pujança, a grandeza e a riqueza cultural, que representam os Rodeios Crioulos.

Que como dito pelos expositores, só no Estado do Rio Grande do Sul são mais de 300 Rodeios Crioulos realizados todos os anos, cerca de 1000 provas de Tiro de Laço, que reúnem quatro milhões e quinhentas mil pessoas, com um impacto econômico de mais de R\$ 1 bilhão de reais e uma arrecadação tributária de aproximadamente R\$ 170 milhões de reais, conforme dados de 2012.

Além destas informações de ordem econômica, também ficou demonstrada a importância que os Rodeios Crioulos tem na formação cultural e no modo de ser e de viver das famílias e do povo rio-grandense.



Destacando-se o fato de que nos Rodeios Crioulos se reúnem todas as faixas etárias desde a criança até as pessoas mais velhas, numa bela e entusiasmada congregação de gerações.

Também cabe ressaltar que os Rodeios Crioulos representam uma tradição histórica, encontrada originariamente no bojo das tradições gaúchas. Não obstante, essa manifestação cultural ter ganhado força e, atualmente, desenvolve-se pelos quatro cantos do país.

O Rodeio Crioulo é da maior importância nas tradições do Rio Grande do Sul, como representação cultural campeira, em vista da memória histórica de preservação das suas raízes ligadas a doma e a cavalgada. O gaúcho é a entonação apaixonada de liberdade, pois apresenta na sua mais crua manifestação filosófica como o “ser” em sua total integração telúrica. Pois o gaúcho é o senhor dos pagos, o místico defensor de nossas fronteiras moveidias, a encarnação fidedigna do Martin Fierro dos pampas, o verdadeiro herói que singrou com as “patas de cavalo” e a sua coragem a reafirmação do valor de Pátria.

O rodeio alia cultura a competições com montaria como laço, ginete e prova de rédea. A vocação agropastoril de nossa gente é a própria reminiscência da roda do tempo, o homem, o cavalo e o boi sempre foram parceiros nas lidas do campo, parte essencial das práticas diárias de quem vive a céu aberto. Sendo imprescindível frisar que existe por parte dos organizadores dos rodeios crioulos o maior cuidado com a saúde e o trato dos animais que venham a participar das suas provas.

Assistindo com alegria as diversas provas do rodeio, bem como as apresentações de danças artísticas, as internadas, declamação, as músicas e diversos cantores e cantoras que sobem e descem do palco até o amanhecer, a comida típica e diversos outros atrativos, que simbolizam e fazem valer a tradição e contribuem para tornar este encontro do gauchismo num grande congraçamento e irmandade com todos os brasileiros.



Compreendendo a importância da elevação do Rodeio Crioulo, bem como suas respectivas expressões artístico-culturais e campeiras, à condição de manifestações da cultura nacional, é que peço o apoio dos nobres colegas para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 10 de novembro de 2015.

POMPEO DE MATTOS
DEPUTADO FEDERAL
Vice-Líder
P D T



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CULTURA
55ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA
AUDIÊNCIA PÚBLICA
REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

Às nove horas e trinta e dois minutos do dia doze de novembro de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão de Cultura, no Anexo II, Plenário 10 da Câmara dos Deputados. Compareceram os Deputados: Félix Mendonça Júnior - Presidente; Jean Wyllys, Leônidas Cristino e Tiririca - Titulares; Alice Portugal e Jose Stédile – Suplentes. Compareceram também os Deputados: Arnaldo Faria de Sá, Carlos Henrique Gaguim, Edinho Bez e Evair de Melo, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados: Cabuçu Borges, Celso Jacob, Efraim Filho, Ezequiel Teixeira, Félix Mendonça Júnior, Luciana Santos, Marcelo Matos, Margarida Salomão, Moses Rodrigues, Rubens Otoni, Sérgio Reis, Tadeu Alencar e Waldenor Pereira.

ABERTURA: O Deputado Leônidas Cristino, autor do **Requerimento nº 28/2015**, no exercício da Presidência, declarou aberta a Audiência Pública convocada em razão da aprovação do referido Requerimento, com o objetivo de debater a instituição do Dia Nacional do Leiloeiro, a ser comemorado anualmente em 19 de outubro, atendendo ao PL nº 8.193 de 2014. O Presidente registrou a presença do ex-senador Sodrê Santoro, autor do projeto no Senado Federal, convidou-o para participar da mesa da Audiência Pública. Em seguida, convidou para tomar assento os expositores: Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Presidente do Sindicato de Leiloeiros dos Estados do Norte e Nordeste; Gustavo Costa Aguiar Oliveira, Diretor do Sindicato dos Leiloeiros do Estado de Minas Gerais; Silvani Lopes Dias, Presidente do Sindicato dos Leiloeiros do Estado do Rio de Janeiro e; Carmen Gomes Pietoso, Vice-Presidente do Sindicato dos Leiloeiros do Estado do Rio Grande do Sul. Na sequência, passou a palavra aos expositores na seguinte ordem: Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho; Gustavo Costa Aguiar Oliveira; Silvani Lopes Dias e; Carmen Gomes Pietoso. Dando início aos debates, o Presidente passou a palavra ao Deputado Arnaldo Faria de Sá e ao ex-senador Sodrê Santoro. Concluídos os debates, o Presidente fez breve comentário acerca da importância da presente Audiência Pública e, também, dos próximos passos do respectivo projeto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Leônidas Cristino encerrou a reunião antes convocando os deputados para Reunião Ordinária de Audiência Pública no dia 17/11/2015, terça-feira às 14h30, no Plenário 08, e para Reunião Ordinária de Audiência Pública no dia 18/11/2015 às 14h30, no Plenário 10. E, para constar, eu _____, Nádia Lúcia das Neves Raposo, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Deputado Leônidas Cristino _____, Presidente em exercício, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.